

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0605, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARLOS ROSA VITORIA, matrícula n. 52460022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível 6, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/032938/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0606, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, matrícula n. 45302021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048243/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0607, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LILIAM CRISTINA DOMINGUES MEDEIROS, matrícula n. 78532021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024866/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0608, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES XAVIER MARTINS, matrícula n. 41190021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do



Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017781/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0609, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM JONATAS EDWARDS DE ARAUJO, matrícula n. 79987021, símbolo 644/2TE/1/3, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/090232/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0610, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR, a Portaria "P" AGEPREV n. 664 de 26 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.585, de 27 de julho de 2021, página n. 160, que concedeu a pensão vitalícia por morte à MIRIAN FERREIRA VAZ DE SOUZA, na condição de Pensionista, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/004480/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006742/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO FERNANDO MACIEL, matrícula n. 86882022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.739/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005747/2022, DEFERE o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, impetrado por MIRANE VICTORIO DINIZ DA SILVA, matrícula n. 72860021, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.365/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000922/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARTA LIMA PESSOA, matrícula n. 17053021, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.278/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003741/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIO ANTONIO DE FREITAS, matrícula n. 55618022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.159/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006814/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.498/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003452/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALZIRA DE SOUZA MORENO, matrícula n. 106946021, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.354/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012578/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ ALBERTO LEONARDO, matrícula n. 8303022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.245/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000886/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL

PARREIRAS, matrícula n. 76964023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.421/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004786/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por FERNANDO CEZAR DA SILVA MIRANDA SÁ, matrícula n. 34180022, transferido para reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.134/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005804/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por LUIZ ANTONIO SAAB, matrícula n. 109643021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.419/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004367/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ENQUADRAMENTO, impetrado por MARIA DOS HUMILDES TORRES RODRIGUES, matrícula n. 1357023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.140/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005655/2022, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por SONIA FRANCO SILVERIO, pensionista de ORLANDO LEITON DE MENEZES, matrícula n. 103326021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.373/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009125/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 83849022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.358/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 534, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página n. 182, referente ao 1º Sargento-PM SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 83849022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009125/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 83849021, símbolo 231/2SG/1/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 83849021, símbolo 231/1SG/1/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 463, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, página n. 76, referente a pensão por morte, concedida à NEUSA LUCIA LEITE ABRAHAM, Cônjuge de Carlos Abraham, matrícula 116239022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/504028/2018):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 13, inciso I ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 13, inciso II ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.505, de 13 de maio de 2021, página 125, que deferiu a isenção de imposto de renda a IVO BOTTEGA, matrícula n. 123796021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/002274/2021):

ONDE CONSTA: "...a contar de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 72/2021/DIRB/ AGEPREV ..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 4 de março de 2016, em conformidade com a Manifestação n. 72/2021/DIRPMP/ AGEPREV..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:**

Processo: 57/101349/2020
Interessada: MARLENE VITOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Parecer/N.º 323/2022/PJUR/AGESUL e Decisão/PJUR/ AGESUL/ N.º 137/2022.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

